



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO – Termo de Fomento
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Conselho Comunitário Pro-segurança Pública- CONSEPRO		C.N.P.J. 908740900001-32
Endereço Est RS 122- KM 26.5 Sbsl Centro Cultural		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 051 3634 1073
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente Carlos Alberto Jotz		C.P.F. 522393220/04
C.I./Órgão Expedidor 522393220/04	E-mail	Telefone 051 3634 1073
Endereço Est RS 122- KM 26.5 Sbsl Centro Cultural		C.E.P. 957650-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Melhorias na estrutura física da Delegacia da Polícia Civil	Período de Execução Dois Meses	
	Início 10/12/2018	Término 10/02/2019
Identificação do Objeto		
Serviços de melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia Civil de Bom Princípio, com aquisição de tintas e mão de obra para a realização de limpeza do telhado, pinturas internas e externas do prédio onde abriga a Delegacia.		
Justificativa da Proposição		
É fato notório no Estado do Rio Grande do Sul que a Polícia Civil carece de recursos pessoais e materiais há muito tempo, ao passo que o aumento da criminalidade foi progressivo e atualmente atingiu níveis intoleráveis pelo Estado e pela população. Em razão disso, muitos Municípios buscam investir na área da segurança pública, seja criando incentivos e mecanismos para manter os policiais da ativa nos locais (municípios) onde se encontram lotadas, seja repassando recursos para a aquisição de equipamentos ou para reforma das instalações das delegacias, de modo que tais investimentos são realizados em prol do Município e a segurança para toda a população.		



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O CONSEPRO têm por objetivo colaborar com os órgãos Públicos de Segurança como a Polícia Civil, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Instituto Geral de Perícias, Superintendência de Serviços Penitenciários, Conselho Tutelar. Fiscalizando, cobrando e colaborando, os CONSEPROS atuam como órgãos incentivadores do bom relacionamento entre as entidades e autoridades locais, intermediando e impessoalizando doações de recursos, além de promover reuniões, cursos, palestras ou treinamentos que visem à melhoria dos serviços prestados pelos órgãos de segurança, pela qualificação e motivação das partes envolvidas. Os CONSEPROS são constituídos por colaboradores voluntários, representantes de entidades comunitárias e empresariais da localidade que o instituiu e elegeu seus membros. Como todas as entidades não governamentais, os Conselhos sobrevivem basicamente de recursos doados pela comunidade na qual estão inseridos ou convênios com o poder público ou entidades. Embora a segurança pública seja uma responsabilidade do Estado, a atuação dos CONSEPROS por vezes viabiliza os serviços prestados pelos órgãos de segurança.

A Delegacia de Polícia Civil de Bom Princípio atende, além de Bom Princípio, outros dois municípios: Tupandi e São Vendelino.

Tendo em vista a crise que o Estado do Rio Grande do Sul e por isso, que a Delegacia de Polícia de Bom Princípio se encontra em condições precárias no que toca ao telhado e à pintura da parte interna e externa de suas instalações (paredes, esquadrias das janelas, portão da garagem etc.), e considerando-se que há vários anos não é realizada nenhuma manutenção do prédio, o CONSEPRO quer através deste plano de trabalho colaborar com a segurança pública do município de Bom Princípio.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Limpeza do telhado do prédio da Delegacia.	Serviços	1	10/12/2018	10/02/2018
2	2.1	Pintura externa do prédio da Delegacia.	Serviços	1	12/12/2018	10/02/2018
3	3.1	Pintura interna do prédio da Delegacia.	Serviços	1	13/12/2018	10/02/2018

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1;2 e 3	A. Realizar levantamento das necessidades do prédio da Delegacia de Polícia. B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou do serviço a ser adquirido e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) Orçamentos; C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS
PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das atividades e metas do projeto.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de entrega, conforme o Decreto nº 18/2017.
- 3) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental e clipagem da imprensa.

CONCEDENTE

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM
REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS
ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE	ORIGEM	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio /Termo de Fomento	Parceria pública, através da Indicação da Câmara Legislativa	R\$ 8.400,00	Município de Bom Princípio/ Termo de Fomento	Despesas com matérias (Conforme lista de matérias abaixo)	R\$ 3.300,00
				Serviços de terceiros (mão de obra)	R\$ 5.100,00
Doações	Contribuições de pessoas e empresas.	R\$ 1.500,00	CONSEPRO	Doações espontâneas	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 8.400,00			R\$ 8.400,00

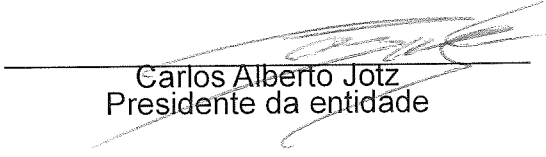
QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 8.400,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 28 de novembro de 2018.



Carlos Alberto Jotz
Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

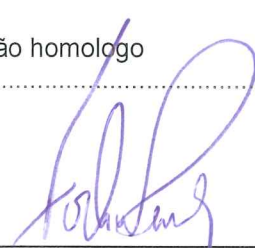
À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

-
- () Não homologo
-

Local e Data



Prefeito Municipal
FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal